



MUNICIPIO DE ALTÔNIA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano XV
Edição n.º 2.688

Terça-Feira, 13 de janeiro de 2026



DECRETO N° 002/2026

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº. 062/2025 – Processo Administrativo nº. 214/2025 de 10 de dezembro de 2025 e das outras providências;

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DEC RETA,

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 062/2025, Processo Administrativo nº. 214/2025 de 10 de dezembro de 2025, antes da abertura da sessão pública, cujo objeto era a aquisição de notebooks novos, para equipar unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Altônia.

Art. 2º - A Revogação do certame ocorre por razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas, não tendo havido abertura da sessão pública nem prática de atos competitivos, inexistindo direito adquirido por parte dos licitantes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e dos princípios da autotutela administrativa, legalidade e interesse público.

Art. 3º - O presente decreto não gera obrigação de instauração de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 de janeiro de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ...999.999-11
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
002/2024

CONTRATANTE: FAPESPAL-Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Altônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, inscrito no CNPJ/MF sob nº 84.782.226/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MAXILIANO MAINA, residente e domiciliado em Estrada Mestre para Cerâmica, nº1070, Altônia- PR, lote 298 A, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.964.615-8, e do CPF/MF sob nº019.401.859-80.

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, sala 8, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.810.869/0001-71, neste ato representada por por seu sócio, Sr. Fernando Traleski, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, RG nº 6.080.069-3, CPF nº 015.713.769-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

O presente contrato vigorá pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se nesta data, podendo ser rescindido a qualquer momento e por qualquer uma das partes, mediante simples comunicação com 15 (quinze) dias de antecedência, com custos de 20% (vinte por cento) sobre o valor deste contrato para ambas as partes, passando a vigorar de **27/03/2025** à **27/03/2027**.

Parágrafo único: O contrato ora convencionado poderá ser renovado, através de termo aditivo caso haja interesse entre as partes e siga o rito do Art. 105 e 107 da Lei 147.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIAS CLÁUSULAS

FICA INALTERADA AS DEMAIAS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO.

Altônia, 13 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

LEI ORDINÁRIA N° 2.037/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de São Jorge do Patrocínio/PR para a prestação do serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, autoriza o recebimento de repasses financeiros correlatos e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve propor ao Legislativo Municipal o Seguinte Projeto de Lei:

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – www.altonia.pr.gov.br

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>